



**KlabinSA**

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE nº 35300188349

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada no dia 30 de julho de 2007, às 14:00 horas

Na data e hora acima citadas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600 - 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A.

Na ausência justificada do Dr. Israel Klabin, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Armando Klabin que, constatando haver “quorum” estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre distribuição de dividendo intermediário.

Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, “ad referendum” da Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor de R\$ 179,97 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e no valor de R\$ 197,97 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será pago com base nos resultados apurados no balanço do mês de junho de 2007, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e será pago a partir de 05 de setembro de 2007.

O Conselho Fiscal, por seus membros presentes, manifestou-se favoravelmente à distribuição do dividendo, como aprovado pelo Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada.

São Paulo, 30 de julho de 2007.

aa) Armando Klabin, Celso Lafer, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Lília Klabin Levine, Miguel Lafer, Pedro Franco Piva, Rui Patrício de Medeiros D’Espiney Patrício, Roger Ian Wright, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretária da Fazenda – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 268.308/07-0 em 03/08/07. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.



DOESP – 1COL X 14CM  
Ate Dalva / Ope moises / RevTex \_\_\_\_\_ / RevTec \_\_\_\_\_ / RevArt PZF





**KlabinSA**

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE nº 35300188349

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada no dia 30 de julho de 2007, às 14:00 horas

Na data e hora acima citadas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600 – 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A.

Na ausência justificada do Dr. Israel Klabin, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Armando Klabin que, constatando haver “quorum” estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre distribuição de dividendo intermediário.

Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, “ad referendum” da Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor de R\$ 179,97 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e no valor de R\$ 197,97 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será pago com base nos resultados apurados no balanço do mês de junho de 2007, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e será pago a partir de 05 de setembro de 2007.

O Conselho Fiscal, por seus membros presentes, manifestou-se favoravelmente à distribuição do dividendo, como aprovado pelo Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada.

São Paulo, 30 de julho de 2007.

aa) Armando Klabin, Celso Lafer, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Lília Klabin Levine, Miguel Lafer, Pedro Franco Piva, Rui Patrício de Medeiros D’Espiney Patrício, Roger Ian Wright, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretária da Fazenda – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 268.308/07-0 em 03/08/07. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.



GM – 2COL X 10CM  
Ate Dalva / Ope moises / RevTex \_\_\_\_\_ / RevTec \_\_\_\_\_ / RevArt PZF

